



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-73 dos itens (1 e 2) do processo de compras nº **016/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, CNPJ: **14.190.675/0003-17**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 17 de Março de 2021.

Moana Salvino Neto  
Gerente de Enfermagem  
COREN - GO 24.043  
CREDEQ

**MOANA SALVIANO NETO**  
Gerente Enfermagem  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia